



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 084/2024

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 14 DO
LOTEAMENTO PARQUE QUINTAS DO
IMPERADOR EXTENSÃO DE RUA MARIA DO
CARMO DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

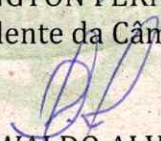
Art. 1º – Fica denominada de **RUA MARIA DO CARMO DE SOUZA**, a Rua 14 (catorze) do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão.

Art. 2º – Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -